

Vitória (ES), Sexta-feira, 17 de Abril de 2020.

PORTARIA CONJUNTA SEGER/PROCON/IPEM Nº 01-S, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas competências, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 946, publicada em 30 de março de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Executivo Estadual, "Força Tarefa", com a finalidade de intensificar as atividades de fiscalização pertinentes à proteção e defesa do consumidor, no que tange à fiscalização de preços, abastecimento, qualidade, metrologia, quantidade, origem, características, composição, garantia, prazos de validade e segurança de produtos e serviços, dentre outros.

Parágrafo único. As referidas atividades de fiscalização serão coordenadas e executadas pelo Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, sendo a equipe investida de poder de polícia, fundamentado no artigo 55, §1º da Lei Federal sob nº. 8.078/90 e, artigo 3º, incisos VIII e X, 4º, inciso III, 7º, 9º, 10, 11 do Decreto Federal sob nº. 2.181/97.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	Nº FUNCIONAL	ÓRGÃO
Rômulo de Oliveira Cerqueira (coordenador)	2826305	PROCON
Lucas Carneiro Costa	4190190	PROCON
Luciano Simor Xavier Ferreira	2884950	PROCON
Orlandino Pereira Westphal	3887510	PROCON
Ronaldo Moreira de Aquino	3330729	PROCON
Tiago Souza de Oliveira	3145786	PROCON
Thiago Moreira Sales	3923347	PROCON
Alessandro Modenesi Carminati	3605230	IPEM
Lister Fleury de Oliveira Laranjo	3187071	IPEM
Wagner Nascimento Pereira	3113841	IPEM

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo, decorrente da pandemia do COVID-19.

Vitória, 16 de abril de 2020

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

ROGÉRIO PINHEIRO

Diretor Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
Protocolo 577869

PORTARIA SEGER Nº 14-R, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Determina o retorno das atividades dos estagiários do Programa Jovens Valores com possibilidade de atuação remota, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual, bem como,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** a Lei Federal

nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde nº 188/2020, de 04 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual 4.593-R, de 13 de março de 2020 que declarou Emergência em Saúde Pública no Brasil e no Espírito Santo em decorrência do surto do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, a competência e o dever da Administração Pública Estadual de resguardar a saúde de servidores públicos, estagiários e usuários dos serviços públicos diante do surto do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, a necessidade da implementação de medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas para prevenir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Estado, em especial, as medidas impostas pelo Decreto nº4629-R de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência conferida a esta Secretária pelo art. 38 do Decreto nº 3388-R de 24 de setembro de 2013, quanto à avaliação dos casos omissos concernentes aos estagiários vinculados ao Programa Jovens Valores,

RESOLVE:

Art. 1º Os estagiários do Programa Jovens Valores deverão, a partir de 22 de abril de 2020, retornar as atividades de estágio no órgão ou entidade ao qual se encontrem vinculados.

Art. 2º Em caráter excepcional, os estagiários do Programa Jovens Valores poderão cumprir sua jornada semanal de forma remota, a critério do Supervisor de Estágio.

Parágrafo único. Aplicam-se aos estagiários, no que couber, as determinações contidas nos artigos 8º a 12 do Decreto nº 4629-R, de 15 de abril de 2020.

Art. 3º - As medidas dispostas nesta Portaria serão aplicadas pelo prazo de 30 (trinta) dias e poderão ser revistas ou prorrogadas a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 577874

Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB - Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB-ES - Em Liquidação, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada

na sala de reuniões da SEGER, localizada à Avenida Governador Bley, nº 236 - Edifício Fábio Ruschi, 5º andar - Centro - Vitória - ES, nesta Capital, às 14h00min no dia 28 de Abril de 2020 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - ORDINARIAMENTE

a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração e Demonstrações Contábeis, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício social encerrado em 31.12.2019;

b) Recondução da Liquidante e dos Membros do Conselho Fiscal.

2 - EXTRAORDINARIAMENTE

a) Assuntos gerais.

Vitória - ES, 17 de abril de 2020.

TANIA SAAD NOÉ

Liquidante - COHAB-ES

Protocolo 575927

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE

do processo seletivo simplificado do EDITAL ICEPi/SESA Nº 006/2020 para profissionais bolsistas Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas para participarem do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

ESPÉCIE: Primeira Convocação dos candidatos suplentes do processo seletivo do Edital ICEPi/SESA Nº 006/2020

OBJETO: Primeira Convocação dos candidatos suplentes do processo seletivo do Edital ICEPi/SESA Nº 006/2020 para profissionais bolsistas Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas para participarem do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

PERÍODO DE FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO

22 de abril: candidatos da Lista de Suplência do Município de Escolha

23 de abril: candidatos da Lista de Suplência Geral

ÍTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM: <https://saude.es.gov.br/icepi>

SIGNATÁRIO: Quelen T. A. da Silva

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2020

QUELEN T. A. DA SILVA

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 577810

RESOLUÇÃO Nº034/2020

CIB

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art.1º - Validar o Plano de